Resolução nº : 19085/98
Protocolo nº : 448778/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA